



**PORTARIA Nº 0212001, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB E DESIGNA SEUS MEMBROS.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.399/2022, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios visando estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento.

**CONSIDERANDO** a disposição expressa da Lei Orgânica Municipal que estabelece caber ao Município de Croatá, em ação conjunta e integrada com a União e o Estado, assegurar os direitos relativos à educação, à saúde, à alimentação, à cultura, à capacitação ao trabalho, à assistência social, à segurança pública, ao lazer, ao desporto e ao meio ambiente equilibrado, priorizando a pessoa humana.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal transferiu ao Município de Croatá, através do Ministério da Cultura, em parcela única, no exercício de 2024, o valor de R\$ 155.618,66 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), baseado na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.



A Secretária de Cultura e Turismo de Croatá, Senhora **ELIANA BEZERRA FEITOSAARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB.**

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão instituída no artigo anterior do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura:

- a) ANTONIOGESSILÉ FLORINDO SILVA, presidente da comissão.
- b) JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO, membro da comissão.
- c) YAGO VICENTE SOUSA BRASIL DE MATOS, membro da comissão.
- d) LUCAS BENJAMIM SILVA ARAGÃO, membro da comissão.

**Parágrafo único.** A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Presidente da Comissão.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar, monitoramento, avaliar, selecionar, fiscalizar e emitir parecer em cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento da “Política Nacional Aldir Blanc”, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e plano de ações, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas; e,

II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

**Art. 3º** A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

**Art. 4º** As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**Art. 5º** Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata essa Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor Municipal, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 6º** Os serviços da comissão são considerados de caráter público relevante, sendo vedado qualquer remuneração.

**Art. 7º** As despesas operacionais serão custeadas pelo Gabinete do Prefeito.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PAÇO MUNICIPAL, CROATÁ/CE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Eliana Bezerra Feitosa Araújo*

**ELIANA BEZERRA FEITOSA ARAÚJO**

Secretária de Cultura e Turismo

Portaria nº 0102004/2023